



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **24.212.862/0001-46**, com sede na **Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **ASTOR JOSÉ DE SÁ**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **16.926.479/0001-21**, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, tem por objeto custear as despesas de urgência e emergência do Hospital.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa pela necessidade em manter diuturnamente, durante os sete dias da semana, sem interrupção, os serviços de urgência e emergência no pronto atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 de 02/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Cláusula 6ª, que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas atividades adicionais relacionadas ao objeto do Termo de Fomento pactuado, ficando restabelecido o valor inicial do referido termo, qual seja, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

ASSINARAM

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA